



DECRETO MUNICIPAL Nº 092

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 840.136,11 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 04 – ROYALTIES - FEDERAL em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -

*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1301.0612200172.037	33904100	262	04	R\$	30.627,07	
1401.0418200202.043	33903000	174	04	R\$	500,00	
0501.0412200042.007	33903000	30	04	R\$	19.000,00	
0201.0412200022.002	33903000	07	04	R\$	22.746,00	
1901.1545200302.056	33903900	230	04	R\$	767.263,04	
TOTAL				R\$	840.136,11	R\$ -
Decreto nº 092/2022		SUPERÁVIT				